

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 13/73

Aprovada por Deliberação

em 14/2/1973

PROCESSO CEE - nº 541/69

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO : Aprovação da banca examinadora para defesa de tese em
Doutoramento de José Santo Goldoni.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A câmara do Ensino do Terceiro Grau, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE - nº 541/69, em nome de José Santo Goldoni que trata da realização da defesa de tese em Doutoramento em Ciências "Estudos sobre Fermentação Láctica em Algumas Hortaliças", junto ao Departamento de Fitotecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1 - Prof. Dr. Urgel de Almeida Lima
- 2 - Profª. Dra. Rahme Nelly Neder
- 3 - Prof. Dr. Lúcio Carvalho Lima
- 4 - Prof. Dr. Jorge Leme júnior
- 5 - Prof. Dr. Paschoal Mucciolo

SUPLENTE:

- 1 - Prof. Dr. Tosiaki Kimoto
- 2 - Prof. Dr. Wilson Níscolo

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.